



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 16/07/2018

Assinatura

Cherlis R. Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto 006/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0379/2018 - GAB

**NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO,
REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO,
CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.**

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação.

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar e dar acesso à população Cumaruense via portal da transparência, acerca do patrimônio pertencente ao Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no patrimônio municipal, nomeando os seguintes membros:

Presidente:	KLEISON COSTA LIMA	CPF 903.695.562-91
Secretário:	JOSECY VIEIRA GOMES	CPF 426.473.982-91
Membro:	RODRIGO ROMEIRO DOS SANTOS	CPF 036.177.872-40

Art. 2.º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Patrimônio: Conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II - Bens Móveis: Aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III - Bens Imóveis: Aqueles que, pelas suas características e natureza, não podem ser transportados sem perda de forma e valor;



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 16/07/2018

Assinatura
Cherlis R. Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto 006/2017

IV – Bens Inservíveis: Todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o servidor público municipal;

Art. 3.º A Comissão do Inventário do Patrimônio do Poder executivo Municipal de Cumaru do Norte tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de bens Permanentes e apresentar relatório quanto aos resultados de verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4.º Compete a comissão de levantamento:

- I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;
- II. Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- III. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- IV. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- V. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- VI. Emitir ata circunstanciada após realização de todo o trabalho;
- VII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5.º A comissão do inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

- I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
- II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
- III. Conciliação dos bens permanentes do Poder Executivo Municipal e consolidação dos dados levantados;
- IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 16 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte